



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

A Sua Excelência o Senhor

EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

INDICAÇÃO Nº 409, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A vereadora subscrita com assento na Bancada do "PARTIDO VERDE", desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** a Mesa Diretora, nos termos do Art. 144 e 145 da Resolução nº. 280 de 12 de Julho de 1991 – (Regimento Interno da Câmara Municipal) e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que encaminhe ao Exmo. Sr. Claudio Vasques Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, para que interceda junto a secretaria municipal competente que viabilize a "CONSTRUÇÃO DE UM CANIL E GATIL MUNICIPAL", no âmbito deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa diminuir a população de cães e gatos abandonados e maltratados das ruas e possibilitar que os que são resgatados sejam cuidados e encaminhados para adoção.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2017.

CIENTE

Conatou do expediente da Sessão
do Dia 11/06/17

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

Mislene C. Santos
MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
-MISLENE DE ANDRÉ-
VEREADORA PV

DESPACHO

A Secretária para transmissão

Em 11/06/17

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.